



DECRETO N.º 1.960/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4.º da Lei N.º 873/2004, de 10 de dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

| | |
|--|---------------------|
| 03.00 – Secretaria de Administração | |
| 03.02 – Departamento Administrativo | |
| 4.122401.2012 – Manutenção e Conservação de Prédios Públicos | |
| 300000000000 – Outras Despesas Correntes | |
| 339000000000 – Aplicações Diretas | |
| 339030000000 – Material de Consumo | |
| 1000 -Recursos Ordinários Livres | R\$ 5.000,00 |
| 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura | |
| 05.02 – Departamento de Ensino | |
| 12.361.106.2026 – Transporte Escolar –Ensino Fundamental | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | |
| 330000000000 – Outras Despesas Correntes | |
| 339000000000 – Aplicações Diretas | |
| 339030000000 – Material de Consumo | |
| 1103 – 10% s/ Transf.Const.-Ex. Corr. | R\$ 3.000,00 |
| Soma | R\$ 8.000,00 |

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total das seguintes Dotações Orçamentária do Orçamento vigente:

| | |
|---|--------------|
| 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.02 – Departamento de Administração | |
| 4.122.401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo | |
| 300000000000 - Despesas Correntes | |
| 330000000000 - Outras Despesas Correntes | |
| 339000000000 - Aplicações Diretas | |
| 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoal Judic. | |
| 1000 - Recursos Ordinário(livres) | R\$ 5.000,00 |



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – Departamento de Ensino

12.361.106.2024 – Manutenção e Revitalização do Ensino fundamental

3000000000000 - Despesas Correntes

3300000000000 - OUTRAS Despesas Correntes

3390000000000 - Aplicações Diretas

3390300000000 - Material de Consumo

1102 - Fundef. 40% -Exerc. Corr.

R\$ 3.000,00

Soma

8.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de abril de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração